

DECRETO 0077/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

22 de Setembro de 2026

PREF. VÁRZEA GRANDE

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0077/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN.
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00
(HUM MILHÃO REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35030009

R\$: 1.000.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO

35.01.12.361.0002.2165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35010018

R\$: 1.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/09/2026.

VÁRZEA GRANDE, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0077/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN.
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00
(HUM MILHÃO REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

449051-OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35030009

R\$: 1.000.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.000.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO

35.01.12.361.0002.2165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015001001000

Reduzido da Dotação: 35010018

R\$: 1.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.000.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/09/2026.

VÁRZEA GRANDE, 11 DE SETEMBRO DE 2026.


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL